



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de São Pedro do Sul – RS



Relatório Anual Ouvidoria 2025

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul

Ouvidora: Deise Cristiane Menezes



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS



Apresentação:

Este relatório tem o objetivo de apresentar as atividades que a Ouvidoria Geral desenvolveu durante o ano de 2025, atendendo aos dispositivos constantes na Lei 13.460/2017.

O presente documento visa trazer aos gestores e usuários dos serviços públicos, dados e informações relevantes nos tratamentos durante o trabalho da ouvidoria do Poder Legislativo durante o ano de 2025. Além disso, o Relatório Anual deverá, nos termos da Lei nº 13.460/17, ser encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence a Ouvidoria, disponibilizando integralmente na internet.

Busca ainda, contribuir para a melhoria contínua nos processos e interações com os usuários dos serviços públicos por meio de recomendações e orientações.



REGISTROS DE MANIFESTAÇÕES:

[illegible]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS



TIPOS DE MANIFESTAÇÕES:

- Reclamação
- Solicitação
- Denúncia
- Sugestão
- Elogio
- Simplifique
- Comunicação



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS



ANÁLISE DOS PONTOS RECORRENTES:

Como não tivemos nenhuma manifestação não será feita nenhuma análise.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS



RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES:

- Toda demanda de Ouvidoria recebida na entidade, seja obrigatoriamente cadastrada na Plataforma Fala.BR.
- Todas Denúncias devem ser, necessariamente, registradas pela Ouvidoria e encaminhadas às unidades de apuração com a devida preservação da identidade dos denunciante.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS



CONCLUSÃO:

A Ouvidoria da Câmara de Vereadores tem cumprido com a sua missão de atuar como interlocutora e mediadora entre o cidadão e o Poder Legislativo Municipal.

Neste ano de 2025 não tivemos nenhuma demanda na ouvidoria, aqui no nosso município a procura é mais focada no SIC – Serviço de Informação ao Cidadão.

Assim, para 2026, a perspectiva é que a Ouvidoria avance na melhoria do trabalho realizado e atue com independência e agilidade, de modo a aproximar cada vez mais os usuários deste serviço público e o Poder Legislativo Municipal.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS



E-mail: camara@camarasps.rs.gov.br

Telefone: (55) 3276-1755

Endereco:

Rua XV de Novembro, 793 centro

São Pedro do Sul, RS, CEP: 97.400-000

Atendimento presencial: Para OUVIDORIA PRESENCIAL é necessário dirgir-se até a Câmara Municipal

Registro de Manifestações (denúncia, reclamação, solicitação, sugestão e elogio): Acesse o Fala.BR

Horário de Funcionamento: segunda-feira: 8h às 11:30h e 14h às 18h terças feira às sextas feiras: 8h às 14h